TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ATAS DAS SESSÕES 00033/2026 **Disponibilização: 29/09/2026 às 10h25m**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 33 DA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL, EM 15 DE SETEMBRO DE 2026.

PRESIDÊNCIA: Exmo Sr. Des. MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO.

COORDENADORA: Bela. Larissa Sacramento Marinho.

PRESENTES: O Exmo. Sr. Des. MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO, o juiz convocado Doutor JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR – P. 2035/26 e o Exmo. Sr. Des. FRANCISCO CARNEIRO LIMA, bem como o Exmo. Sr. Dr. Marcus Renan Palácio de Morais Claro dos Santos – Procurador de Justiça do Estado do Ceará. Presente ainda o Exmo. Dr. Antônio Coelho Filho – Defensor Público. Após os cumprimentos de estilo, foi aberta a sessão às 14h00min, e, em seguida, aprovada, por unanimidade a Ata da Sessão N.º 32 do dia 08 de setembro de 2026.

- J U L G A M E N T O S -

01 - Habeas Corpus Criminal Nº 3023243-69.2026.8.06.0000 - Vara Única da Comarca de Itarema
Impetrante: Antônio Hermenegildo Martins
Paciente: Denílson Medeiros de Oliveira
Advogado: Antônio Hermenegildo Martins
Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Itarema
Custos legis: Ministério Público Estadual
Relator: Desembargador MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO
Decisão:"*A Câmara, por unanimidade, CONHECEU PARCIALMENTE da ordem impetrada e, na parte cognoscível, DENEGOU-A, nos termos do voto do Relator.*"
Sustentação Oral realizada pelo Dr. Antônio Hermenegildo Martins, seguida de manifestação oral do douto Procurador de Justiça, Dr. Marcus Renan Palácio de Morais Claro dos Santos.

02 - Habeas Corpus Criminal Nº 3020453-15.2026.8.06.0000 - 11ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza
Impetrante: Anderson Rodrigues dos Santos
Paciente: Antônio Rock Hudson Pereira de Sousa
Advogado: Anderson Rodrigues dos Santos
Impetrado: Juiz de Direito da 11ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza
Custos legis: Ministério Público Estadual
Relator: Desembargador MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO
Decisão:"*A Câmara, por unanimidade, CONHECEU PARCIALMENTE da ordem impetrada e, na parte cognoscível, DENEGOU-A, nos termos do voto do Relator.*"
Sustentação Oral realizada pelo Dr. Anderson Rodrigues dos Santos, seguida de manifestação oral do douto Procurador de Justiça, Dr. Marcus Renan Palácio de Morais Claro dos Santos, que se pronunciou pelo não conhecimento do presente *habeas corpus* e, caso conhecido, pela denegação da ordem.

03 - Habeas Corpus Criminal Nº 3014237-38.2026.8.06.0000 - Vara Única da Comarca de Alto Santo
Impetrante: Abdias de Carvalho Rabelo
Paciente: Frederico Dantas Moura
Advogado: Abdias de Carvalho Rabelo

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Alto Santo
Custos legis: Ministério Público Estadual
Relatora: Desembargadora LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES
Decisão: "*A Câmara, por unanimidade, votou em conhecer parcialmente do presente habeas corpus e, na extensão cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto do Relator designado.*"
04 - Habeas Corpus Criminal Nº 3021829-36.2026.8.06.0000 - Vara Única da Comarca de Independência
Impetrante: Dheimisom Kelvin Xavier Galvão
Paciente: Antônio Gomes do Nascimento
Advogado: Dheimisom Kelvin Xavier Galvão
Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Independência
Custos legis: Ministério Público Estadual
Relatora: Desembargadora LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES
Decisão:"*A Câmara, por unanimidade, conheceu e concedeu a ordem, nos termos do voto do Relator.*"
05 - Mandado de Segurança Criminal N.º 0622808-97.2026.8.06.0000 - Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.
Impetrante: Ramon David Ferreira e Silva.
Impetrante: Ítalo Viana Aragão.
Advogado: Ramon David Ferreira e Silva (OAB/CE: 32507).
Advogado: Ítalo Viana Aragão (OAB/CE: 27392).
Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.
Relator: JUIZ CONVOCADO JOSÉ RONALD CAVALVANTE SOARES JÚNIOR - P. 2035/26.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade, conheceu parcialmente do mandado de segurança e, na extensão conhecida, concedeu parcialmente a segurança, nos termos do voto do Relator."
Em tempo: Sustentação Oral realizada pelo Dr. Ramon David Ferreira e Silva e pelo Dr. Ítalo Viana Aragão, seguida de manifestação oral do douto Procurador de Justiça, Dr. Marcus Renan Palácio de Morais Claro dos Santos.
06 - Mandado de Segurança Criminal N.º 0624117-56.2026.8.06.0000 - 1º Juizado Auxiliar do Núcleo Judiciário de Apoio À Corregedoria de Presídios da Comarca de Fortaleza.
Impetrante: M. A. F..
Advogada: Sabrina Valéria Melo Peres Portela (OAB: /CE 38606).
Impetrado: Juiz do 1º Juizado Auxiliar do Núcleo Judiciário de Apoio À Corregedoria de Presídios da Comarca de Fortaleza.
Relator: JUIZ CONVOCADO JOSÉ RONALD CAVALVANTE SOARES JÚNIOR - P. 2035/26.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade, JULGOU PREJUDICADO o presente Mandado de Segurança, em razão da perda superveniente do objeto, nos termos do voto do Relator."
07 - Embargos de Declaração Criminal Nº 0278092-26.2024.8.06.0001/50000 - 9ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza
Embargante: Rogério Maia Pinho
Advogado: Paulo Sabino de Santana
Embargado: Ministério Público Estadual
Relator: Desembargador MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO
Decisão: "A Câmara, por unanimidade, CONHECEU dos aclaratórios e NEGOU-LHES PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator."
08 - Embargos de Declaração Criminal N.º 0200269-18.2025.8.06.0299/50000 - 1º Vara da Comarca de Nova Russas
Embargante: D. de S. M.
Advogada: Francisca Priscilla Rodrigues Felipe

Embargado: Ministério Público Estadual
Relator: Desembargador FRANCISCO CARNEIRO LIMA
Decisão: "A Câmara, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração e os rejeitou, por inexistirem omissão, obscuridade, contradição ou erro material no acórdão embargado, nos termos do voto do Relator."
09 - Embargos de Declaração Criminal N.º 0201175-40.2023.8.06.0117/50000 - Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Maracanaú
Embargante: V. G. F.
Advogado: Cláudio Vidal de Brito
Embargado: Ministério Público Estadual
Relator: Desembargador FRANCISCO CARNEIRO LIMA
Decisão: "A Câmara, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração e os rejeitou, mantendo integralmente o acórdão embargado, nos termos do voto do Relator."
10 - Agravo de Execução Penal N.º 8002794-70.2024.8.06.0001 - 3ª Vara de Execução Penal da Comarca de Fortaleza.
Agravante: Luiz Cláudio Gama Cruz Filho.
Advogado: César Augusto Deodato Lima (OAB/CE: 51724).
Agravado: Ministério Público Estadual.
Relator: DESEMBARGADOR MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade, CONHECEU e DEU PROVIMENTO ao recurso do agravante, nos termos do voto do Relator."

Total de processos efetivamente julgados: 10 (Dez).

RETIRADO DE MESA/PAUTA:
ADIADO:
Adiado o julgamento dos processos de Relatoria da Exma. Sra. Desa. Lira Ramos de Oliveira, em razão da ausência justificada da Relatora:
01 - Embargos de Declaração Criminal N.º 0000092-02.2019.8.06.0185/50000
02 - Embargos de Declaração Criminal N.º 8003216-16.2022.8.06.0001/50000
03 - Apelação Criminal N.º 0807458-58.2021.8.06.0001
04 - Apelação Criminal N.º 0003434-85.2010.8.06.0104
05 - Apelação Criminal N.º 0050015-15.2021.8.06.0027
06 - Apelação Criminal N.º 0050255-14.2021.8.06.0056
07 - Apelação Criminal N.º 0051576-87.2021.8.06.0055
08 - Apelação Criminal N.º 0200221-33.2023.8.06.0298
09 - Apelação Criminal N.º 0201069-35.2023.8.06.0293
10 - Apelação Criminal N.º 0201419-57.2022.8.06.0293
11 - Apelação Criminal N.º 0201517-87.2023.8.06.0299
12 - Apelação Criminal N.º 0201624-24.2025.8.06.0312
13 - Apelação Criminal N.º 0204054-02.2022.8.06.0296
14 - Apelação Criminal N.º 0204796-65.2024.8.06.0293
15 - Apelação Criminal N.º 0230400-94.2025.8.06.0001
16 - Apelação Criminal N.º 0232825-70.2020.8.06.0001
17 - Agravo de Execução Penal N.º 0000074-07.2026.8.06.0000
18 - Agravo de Execução Penal N.º 0003686-34.2019.8.06.0117

19 - Agravo de Execução Penal N.º 8000374-16.2023.8.06.0167
20 - Agravo de Execução Penal N.º 8002256-89.2024.8.06.0001
21 - Agravo de Execução Penal N.º 8007198-04.2023.8.06.0001
22 - Recurso em Sentido Estrito N.º 0016633-66.2008.8.06.0001
23 - Recurso em Sentido Estrito N.º 0200356-36.2025.8.06.0052
24 - Recurso em Sentido Estrito N.º 0200868-22.2023.8.06.0300
25 - Recurso em Sentido Estrito N.º 0200915-28.2025.8.06.0299
26 - Apelação Criminal N.º 0020207-04.2025.8.06.0001

Adiado o julgamento dos processos de Revisão da Exma. Sra. Desa. Lira Ramos de Oliveira, em razão da ausência justificada da Revisora:

01 - Apelação Criminal N.º 0006926-31.2019.8.06.0117
02 - Apelação Criminal N.º 0011624-45.2019.8.06.0064
03 - Apelação Criminal N.º 0030938-59.2025.8.06.0001
04 - Apelação Criminal N.º 0050442-61.2020.8.06.0119
05 - Apelação Criminal N.º 0200122-87.2025.8.06.0041
06 - Apelação Criminal N.º 0200220-43.2024.8.06.0062
07 - Apelação Criminal N.º 0200302-93.2025.8.06.0303
08 - Apelação Criminal N.º 0200336-52.2024.8.06.0158
09 - Apelação Criminal N.º 0200399-42.2024.8.06.0299
10 - Apelação Criminal N.º 0201056-84.2024.8.06.0298
11 - Apelação Criminal N.º 0201133-93.2024.8.06.0298
12 - Apelação Criminal N.º 0201249-84.2024.8.06.0303
13 - Apelação Criminal N.º 0202077-46.2025.8.06.0303
14 - Apelação Criminal N.º 0202230-53.2023.8.06.0302
15 - Apelação Criminal N.º 0202327-56.2023.8.06.0301
16 - Apelação Criminal N.º 0202711-34.2023.8.06.0296
17 - Apelação Criminal N.º 0203333-98.2023.8.06.0301
18 - Apelação Criminal N.º 0203618-32.2025.8.06.0298
19 - Apelação Criminal N.º 0203728-17.2023.8.06.0293
20 - Apelação Criminal N.º 0206416-15.2024.8.06.0293
21 - Apelação Criminal N.º 0208028-51.2025.8.06.0293
22 - Apelação Criminal N.º 0210981-88.2025.8.06.0001
23 - Apelação Criminal N.º 0212449-58.2023.8.06.0001
24 - Apelação Criminal N.º 0216174-84.2025.8.06.0001
25 - Apelação Criminal N.º 0216346-26.2025.8.06.0001
26 - Apelação Criminal N.º 0220980-65.2025.8.06.0001
27 - Apelação Criminal N.º 0251209-42.2024.8.06.0001
28 - Apelação Criminal N.º 0280888-87.2024.8.06.0001
30 - Apelação Criminal N.º 0020292-11.2014.8.06.0151
31 - Apelação Criminal N.º 0201227-35.2024.8.06.0300
32 - Apelação Criminal N.º 0203166-22.2025.8.06.0298
33 - Apelação Criminal N.º 0203322-25.2025.8.06.0293
34 - Apelação Criminal N.º 0204051-13.2023.8.06.0296
35 - Apelação Criminal N.º 0207188-41.2025.8.06.0293
36 - Apelação Criminal N.º 0268727-79.2023.8.06.0001
37 - Habeas Corpus Criminal Nº 3018365-04.2026.8.06.000 1

PEDIDO DE VISTA:

REGISTROS/CONSIGNAÇÕES

PRESENTES:

01) FRANCISCA LARYSSA DOS SANTOS SOUSA, estudante de direito do 8º semestre da UNINASSAU, matrícula n.º 01636823, CPF n.º 092.640.303-60.
02) KEYLA MARA AIRES BANDEIRA, estudante de direito do 8º semestre da UNINASSAU, matrícula n.º 01605619, CPF n.º 622.876.783-60.
03) ANA LETÍCIA XAVIER, estudante de direito do 8º semestre da UNINASSAU, matrícula n.º 01597723, CPF n.º 628.827.043-13.
04) FABIANA CAMYLE XIMANGUE DA SILVA, estudante de direito do 8º semestre da UNINASSAU, matrícula n.º 01592410, CPF n.º 620.699.033-89.
05) CRISTIANE NICOLY OLIVEIRA RAMOS, estudante de direito do 8º semestre da UNINASSAU, matrícula n.º 01603084, CPF n.º 088.238.463-58.
06) RAFAEL VIEIRA SOARES, estudante de direito do 8º semestre da UNINASSAU, matrícula n.º 01646411, CPF n.º 080.493.933-05.
06) JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA BEZERRA, estudante de direito do 8º semestre da UNINASSAU, matrícula n.º 01617695, CPF n.º 078.452.203-02.
07) MARIA WELLINGTON DANTAS DOS SANTOS, estudante de direito do 8º semestre da UNINASSAU, matrícula n.º 01593175, CPF n.º 071.484.923-51.
08) ALANA FERREIRA ALVES DA SILVA, estudante de direito do 8º semestre da UNINASSAU, matrícula n.º 01607721, CPF n.º 630.515.223-33.
09) LUANDA KELLY DE OLIVEIRA FEITOZA, estudante de direito do 8º semestre da UNINASSAU, matrícula n.º 01584365, CPF n.º 610.907.573-60.
10) FÁBIO SAMPAIO MAXIANO, estudante de direito do 8º semestre da UNINASSAU, matrícula n.º 01656293, CPF n.º 015.398.003-69.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 16h09min, do que para constar eu, César Augusto Rocha de Lima, matrícula 51791, digitei a presente ata. Subscrevo e assino: _____ Larissa Sacramento Marinho – Matrícula 51444 – Coordenadora da Primeira Câmara Criminal. Conforme: _____ Desembargador Mário Parente Teófilo Neto – Presidente da Primeira Câmara Criminal do E. Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

DES. MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO
Presidente da 1ª Câmara Criminal

LARISSA SACRAMENTO MARINHO
Coordenadora da 1ª Câmara Criminal

Para visualizar a matéria completa, acesse o link https://djea-con.tjce.jus.br/materias/179890 ou realize a leitura do QR-Code ao lado.